



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Fórum Juiz JOSÉ ELIAS MONTEIRO LOPES
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjpa028@tjpa.jus.br

PORTARIAN.º 085/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º. 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o Plantão Judiciário, no Âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do Ofício s/nº - GAB-VEP, oriundo do Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Marabá, relativo a troca de plantão judiciário entre magistrados;

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria n.º 091/2023-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas, até ulterior deliberação.

Data	Plantonista
<u>18 a 20/10/2024</u>	Juiz JULIANO MIZUMA ANDRADE – Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial, substitui o Juiz CAIO MARCO BERARDO – Titular da Vara de Execuções Penais. Servidores: Respectiva equipe da 1ª Vara Cível e Empresarial.
<u>22 a 24/11/2024</u>	Juiz CAIO MARCO BERARDO – Titular da Vara de Execuções Penais, substitui o Juiz JULIANO MIZUMA ANDRADE – Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial. Servidores: Respectiva equipe da Vara de Execuções Penais.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 17 de outubro de 2024.

Adriana Divina da Costa Tristão
Juíza Diretora do Fórum de Marabá